

PORTARIA N.^o 4.980, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Designa o servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva para responder, interinamente, pela unidade que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “h” e “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria III, no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço da Secretaria da Escola do Legislativo, para responder, interinamente, pela Unidade de Defesa do Consumidor – denominada Procon – do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo não importará qualquer acréscimo pecuniário sobre a remuneração do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente